



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DA REITORA**



Avenida Itália, Km 08 - Câmpus Carreiros - Caixa Postal 474 - Rio Grande - RS - CEP: 96203-900
Fone: (53) 3233 6730 reitoria@furg.br www.furg.br

ATO EXECUTIVO Nº 037/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a necessidade de recredenciamento da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG junto ao MEC/MCTI e a exigência de manifestação da Instituição apoiada, quanto ao cumprimento dos incisos I a V, do Art. 4º - A, da Lei Nº 8.958/94,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que a referida Fundação cumpre integralmente a legislação e que todos os critérios de transparência, previstos nessa Lei, estão sendo adequadamente tratados pela FAURG.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do CONSUN.

Dê-se ciência e cumpra-se
Reitoria da Universidade
Em 21 de agosto de 2017.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora